

# Quadro informativo



## Pregão Eletrônico N° 12/2023 (Lei 14.133/2021)



UASG 90059 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO/MG



**Critério julgamento:** Menor Preço / Maior Desconto

**Modo disputa:** Aberto/Fechado

Compra está aberta para participação

Avisos (0)

Impugnações (0)

**Esclarecimentos (6)**

05/10/2023 13:13



Agradecemos o retorno ao nosso questionamento, mas, com todo respeito, permita nossa discordância, pois, em nosso entendimento, todas as ocorrências registradas em SICAF, não foram processadas, julgadas e registras apenas por atos administrativos, houve, todo um processo legal e regulamentado por Decretos (5.450/2005 à 10.024/2019) além de Leis (10.520/2002 e 8.666/1993), bem como muitas das vezes por processos judiciais.

O referido critério, causa enorme insegurança jurídica a licitação deste conceituado TRIBUNAL, pois, fere os princípios contidos no art. 5º da Lei nº. 14.133/2021, in verbis:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), (Grifos Nossos).

Ora, se o parâmetro de desempenho for o registro de ocorrências anteriores no SICAF considerando toda a vida histórica da empresa, é claramente comprovado que, empresas, com pouca participação em licitações e empresas criadas recentemente, ou empresas por exemplo que passaram toda a sua existência atendendo contas corporativas e que possuem atestados de capacidade, com base no vosso entendimento, irão claramente migrar para as licitações públicas, uma vez que não terão nenhum índice de pontuação negativa, o desafio do poder público, então consiste em criar um balizador de pontuação igualitário, uma vez que os participantes possuem históricos diferentes.

Da mesma forma, V.Sas. respondem no e-mail que "analisar o desempenho apenas a partir de abril de 2021 poderia estabelecer um recorte temporal injusto que viesse a favorecer algum licitante", mas, solicitam no subitem 5.16.1.2.2 que sejam apresentados "declaração do licitante apresentando a quantidade de contratos em vigência", ora, então se a empresa tiver poucas participações em processos licitatórios, como ela concorrerá com outras empresas com 30, 40 anos? Consequentemente com mais contratos e declarações destes Órgãos,

Caso assim não entendam V.Sas. sugerimos então, analisar o entendimento do TJPI-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ que aplicou com eficácia critérios de desempate, obedecendo as regras da Lei nº. 14.133/2021, porém, sem aplicar ou criar novas regras que carecem de regulamentação.

Em seu Pregão Eletrônico nº. 42/2023 – UASG 926454, o referido Tribunal foi assertivo em aplicar as regras de desempate de forma clara e objetiva, vejamos as ordens dos fatos:

Mensagem do Pregoeiro

Mensagem do Pregoeiro

Senhores Licitantes, considerando que procedeu-se a abertura de disputa final para desempate, nos termo do art. 60, I da lei 14.133/21, ao passo que nenhum dos licitantes registraram novos lances.

Mensagem do Pregoeiro


Senhores Licitantes, quanto a aplicabilidade do inciso II do art. 60 da lei 14.133/21, no que tangem ao atesto de cumprimento de obrigações, verifica-se que conforme art. 88 §§ 3º e 4º, tratam-se de norma de eficácia limitada por necessitarem de regulamentação e implementação, o que percebe-se que não ocorreu conforme Comunicado nº 1/2023 do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas (CGRNCP)




















prejudicam a isonomia do processo.

Quando essa empresa, solicita então que para se fazer a mais lidima justiça, que se aplique a regra de desempenho a partir da data da publicação da Lei, se visualiza a forma mais transparente e legal possível de se preservar a isonomia entre os licitantes, não transformando os registros de SICAF em penas eternas, uma vez muitas dessas empresas pagaram multas, cumpriram seus processos e nem mesmo uma empresa impedida de licitar, quando cumpre a vigência de sua penalidade, está impedida de participar das próximas licitações, ora, se ela não pode ser impedida de licitar, como ela então não poderá ter isonomia no critério de desempate?

 A "impugnação" é intempestiva. Os argumentos apresentados não demonstraram a prática de nenhuma ilegalidade por parte do TRF6, de modo a justificar a alteração do edital. O edital está mantido e, informamos ainda que os critérios de desempate foram aprovados pelo setor jurídico deste órgão.

- |                  |  |   |   |
|------------------|--|---|---|
| 04/10/2023 12:21 | <br>     | <p>Com todo respeito, nos dirigimos a este conceituado Tribunal Regional Federal da 6ª. Em relação ao pedido de esclarecimentos, que tem caráter de impugnação ao edital, o</p> |    |
| 04/10/2023 09:25 | <br>     | <p>1- Esclareça o Sr. Pregoeiro qual empresa atualmente presta o serviço?<br/>1. Esclareça o Sr. Pregoeiro qual empresa atualmente presta o serviço? CERRADO VIAGENS</p>        |    |
| 02/10/2023 15:27 | <br>     | <p>1) Serão aceitos valores zero ou com desconto/negativo para a proposta?<br/>1) Não</p>   |    |
| 28/09/2023 16:16 | <br>     | <p>1. Dúvida quanto ao envio de lances e cadastramento da proposta no sistema, com valores<br/>1,1 - Não será aceito,</p>   |    |
| 25/09/2023 14:41 | <br> | <p>1) Podemos realizar a emissão dos bilhetes utilizando DU?<br/>1) Não há previsão para realizar a emissão de bilhetes utilizando DU</p>                                       |  |

Incluir esclarecimento

